



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 34451/14  
Fls. 01

INDICAÇÃO Nº 3629 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine área de estacionamento permitido, o canteiro localizado na Avenida Um (1), no bairro Jardim São Marcos.

**Justificativa:**

A Avenida citada faz ligação entre o Jardim São Marcos com o bairro Capuava e demais acessos para a Rodovia Dom Pedro e centro. Com isso o fluxo de automóveis é maior e fica comprometido por carros de moradores e visitantes estacionados.

Com a criação deste espaço descongestionaria a Avenida.

Valinhos, 22 de setembro de 2014.

  
LÉO GODOI

VEREADOR